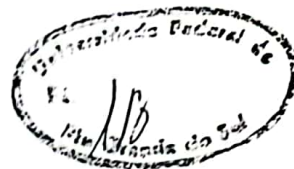


Conselho Federal de Museologia

Criado pela lei nº 7.287, de 18.12.1984;
Regulamentada pelo Decreto nº 91.775, de 15.10.1985



Porto Alegre, 29 de junho de 1993

Senhor Reitor

Como representante do Rio Grande do Sul no Conselho Federal de Museologia-COFEM, vimos, respeitosamente, emprestar nosso irrestrito apoio à criação de um curso de graduação em Museologia na UFRGS, tendo em vista a necessidade premente de formar profissionais capacitados para atuarem nos museus de nosso Estado.

Isto posto, coloco-me, desde já, à disposição desta Universidade Federal, para as informações curriculares necessárias, bem como para o acompanhamento da tramitação do processo junto ao COFEM.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos a Vossa Magnificência nossos protestos da mais elevada consideração.

Deniza de Freitas Spinelli
Conselheira do COFEM

Ao
Magnífico Reitor
Hélgio Trindade
Reitoria da UFRGS
N/C

Novo endereço do COFEM: Museu Paranaense - Praça Generoso Marques s/n
(end.Prov.) Curitiba- Paraná
Sede Provisória: SCS - Ed. Apolo 7º andar CEP: 70300 - Brasília/DF - Fone (061) 223-4188